MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 061/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária – *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer 020/2016/CEE, e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 007/2016, da 3ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 31 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária – *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 31 de agosto de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE